

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003229/2018 Ordinário

DATA EMISSÃO
17.09.18

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0010
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMMISSIONADOS 00238101077

CREDOR ELISANA PILONETTO 026.614.359-80 01019
 ENDEREÇO RUA BEIRA RIO FONE CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
10.000,00	4.300,00	300,00		4.000,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diaria de viagem p/ Curitiba-PR a servico da ADM. Municipal p/ participar da Palestra sobre: Improbidade Administrativa Lei de Responsabilidade Fiscal Dist. de Recursos do FUNDEB Monitoramento do PAR/MEC, com veiculo oficial.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO 103 5% Sobre Transferencias Constitucionai	TOTAL LÍQUIDO	300,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE		
EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA	IEDA ANA GEME	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

18 DE 09 DE 18

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

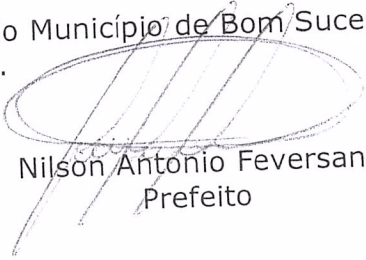
Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados **01(uma) diária de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, no dia 18 de setembro de 2018, para participarem da **Palestra cujo tema é Improbidade Administrativa e Lei de Responsabilidade Fiscal, Distribuição dos Recursos do FUNDEB (APAE) e monitoramento do PAR/MEC, promovido pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP.**

- **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
- **Elisana Pilonetto**, Diretora do Departamento de Educação, cultura e Esportes, CPF: 026.614.359-80;
- **Leticia Comocena**, chefe da Divisão de Assessoramento a Contabilidade, CPF: 102.841.609-11

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 17 de setembro de 2018.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU
Conta corrente (com DV) 69590
CPF 026.614.359-80
Nome favorecido ELISANA PILLONETTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.802
Valor 300,00
Data transferência 18/09/2018
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB FA98F3F33355E609

Assinada por JB521392 NILSON A FEVERSANI
JB521393 MATEUS DALLAGNOL

18/09/2018 08:50:26

18/09/2018 08:52:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.